



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

0047/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE E UM
PLAYGROUND INFANTIL NO TERRENO DO MUNICÍPIO
LOCALIZADO NA AVENIDA ARTERIAL S/N, CONJUNTO JOSÉ
WALTER.**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 02 DE 02 DE 2022.


Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Progressista - PP

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 FEV 2022
11:33 Min
Kave
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acerizio de Freitas
ver.emanuelacerizio@gmail.com

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0047 / 2022
PROJETO DE LEI Nº _____

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE E UM
PLAYGROUND INFANTIL NO TERRENO DO MUNICÍPIO
LOCALIZADO NA AVENIDA ARTERIAL S/N, CONJUNTO JOSÉ
WALTER.**

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a construção de uma praça com academia ao ar livre e um playground infantil no terreno do Município localizado na Avenida Arterial, s/n, Conjunto José Walter.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2022.**

Emanuel Acerízio de Freitas
Vereador Progressista - PP



0047/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de uma praça com academia ao ar livre e um playground infantil se fazer necessária para atender a grande população do bairro José Walter, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram na recreatividade promovida por uma praça uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamento esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoraria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2022.


Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Progressista - PP